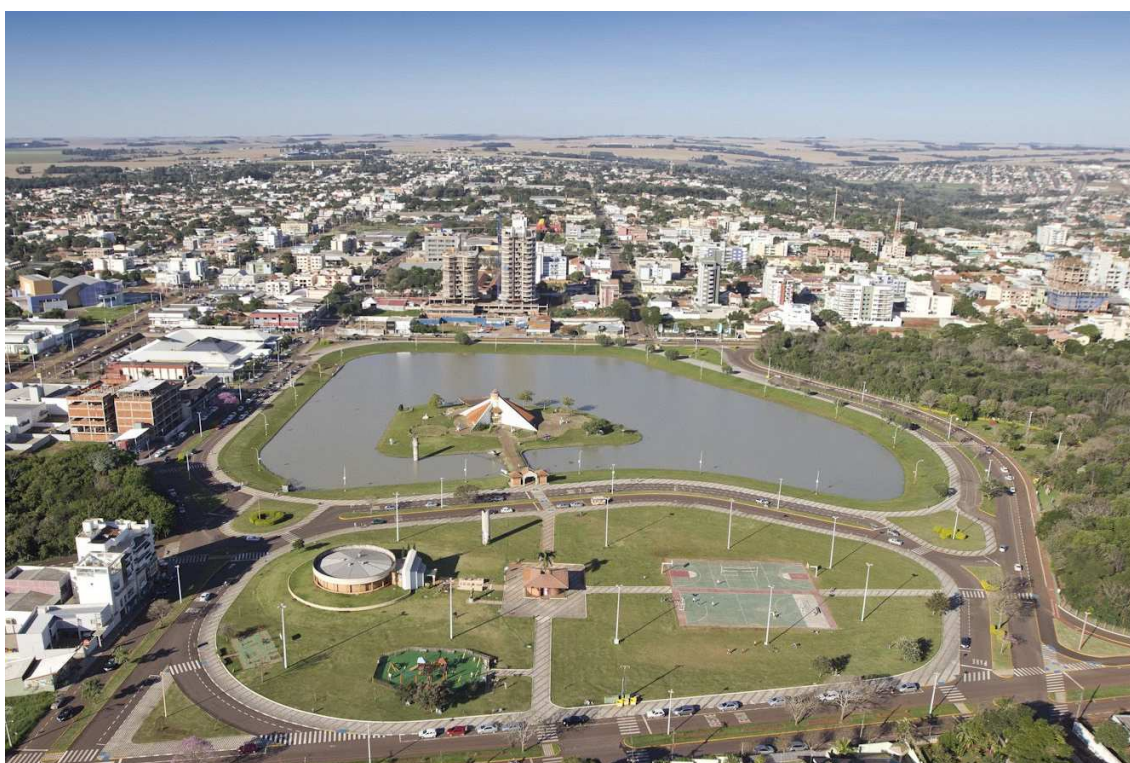




PLANO DE GOVERNO - 2021/2024
COLIGAÇÃO “TOLEDO DO JEITO QUE A
NOSSA GENTE QUER”



Prefeito

BETO LUNITTI 15

Vice Prefeito

ADEMAR DORFSCHMIDT 23

1. INTRODUÇÃO

A coligação, **“TOLEDO DO JEITO QUE A NOSSA GENTE QUER”**, com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral , apresenta as diretrizes e as principais propostas para a administração municipal no período 2021-2024. As propostas foram desenvolvidas a partir da experiência do candidato a Prefeito **Beto Lunitti** e do seu Vice Prefeito **Ademar Dorfschmidt** , ao longo das suas vidas, tendo ambos a oportunidade de servir a população do município de Toledo nos cargos públicos que exerceram como prefeito e vereador e, também pela vivência como empresário e cidadão Toledano. Essa experiência, além dos diversos diálogos com a população e com profissionais das mais diversas áreas do município de Toledo, servem como base para um modelo de Gestão a ser implantado, com foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas, e igualmente sustentado sobre uma forte disciplina de execução e controle do dinheiro público. A premissa da construção do modelo de gestão foi a coleta e à análise de informações preciosas para a concepção de novas soluções para a cidade a curto, médio e longo prazos, soluções que levarão o município a atingir um patamar de desenvolvimento satisfatório e ambicioso. O Plano de Governo aqui delineado representa o anseio por um modelo de gestão com alto desempenho e reflete simultaneamente o compromisso dos candidatos de colocar **“Toledo num patamar de desenvolvimento sustentável e contínuo que transforme nosso lugar, em lugar de oportunidades.”** Sem reservas para rever erros e equívocos enquanto gestores público que foram, sempre buscando a excelência nas novas oportunidades no serviço prestado à população. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos, com envergadura e complexidade que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades dos Toledanos. Neste documento encontram-se as sementes que tornarão possível construir um consenso sobre desenvolvimento econômico, social e humano, em toda a sua complexidade e amplitude, através de políticas públicas que efetivamente melhorem a vida das pessoas, considerando a partir da lógica de uma economia a serviço da vida. O que pretendemos é . **“Entender e agir nos desejos DA SOCIEDADE e NAS NECESSIDADES atuais, olhando para o futuro de forma estratégica , deixando um legado**

para as próximas gerações . A essência desse documento é um compromisso irrenunciável com a verdadeira política. Nosso entendimento e esforço será no sentido da convergência e da inclusão de todos os atores políticos , somando forças para o melhor de nós para as pessoas que vivem no município de Toledo e sua gente.

PRINCÍPIOS DE GESTÃO.

Este plano de governo tem o objetivo de informar à população das principais ideias e propostas dos candidatos para administrar o município se eleitos forem, obedecendo a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

Governar com transparência, pois, “governantes não podem estar acima dos governados e da lei”, e com controle social, “integrando a sociedade com a administração pública com a finalidade de solucionar problemas sociais com mais eficiência e empenho”;

Controlar as contas públicas com responsabilidade fiscal, cumprindo as exigências legais com “transparência e honestidade, obedecendo rigorosamente o determinado pelas leis”; promovendo a cidadania, com foco no cuidado às pessoas, primordialmente, em “defesa de direitos da pessoa humana como uma de suas principais metas”

Promover políticas sociais para todos “destinadas ao bem-estar geral da população, principalmente às camadas de menor renda da sociedade, em situação de pobreza ou pobreza extrema”;

Fortalecer a Educação e a Cultura de forma integrada obedecendo a Constituição Federal de 1988 que assim define em seu Artigo 30: VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental; tendo em vista a qualidade do ensino e formação do cidadão.

Fortalecer a economia com desenvolvimento sustentável, e assim, incentivar o desenvolvimento econômico seguindo o apelo da Organização das Nações Unidas à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

Fortalecer a infraestrutura urbana e rural, viabilizando recursos em parcerias com Estado e União para execução de obras de recuperação e manutenção de ruas, avenidas, praças, tendo em vista a acessibilidade com qualidade e segurança; e conservação de estradas rurais no apoio ao

escoamento de safras agrícolas, implantando novas ações e programas para avançar com o nível da qualidade de vida das famílias dos distritos e comunidades urbanas e rurais do nosso município.

Implantar uma administração planejada informando a população, quais órgãos atendem o quê.

Com base na confiança e respeito da população, premissa básica da gestão pública que deve executar ações que atendam a todos;

Valorizar a experiência e o conhecimento dos servidores públicos, Promovendo o trabalho em equipe tomando decisões comuns de interesse de todos;

Considerar a necessidade estratégica de enfrentamento da nova realidade imposta pela Pandemia , pautando as nossas ações pela racionalidade e o princípio da eficiência. Vamos fazer mais com menos, fazer mais e melhor. Ao longo da sua história, Toledo e sua gente, já provaram que são capazes de, somando forças, superar as adversidades e construir um futuro melhor.

Promoção de Garantia de Direitos e Valorização Humana.

EDUCAÇÃO

A educação de qualidade e em tempo integral consiste na grande meta que pretendemos atingir nos próximos anos de gestão. Para que isso ocorra , precisamos implementar programas e ações que venham ao encontro das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Neste sentido, compreendemos que a educação de qualidade passa pelo direito ao acesso à escolarização na Educação Infantil. Aperfeiçoaremos o atendimento no ensino fundamental (1º ao 5º ano) e suas modalidades (Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos). E para elevarmos o padrão de qualidade educacional vamos investir em reformas, ampliações e construção de novas salas nas escolas, adquirindo material didático compatível com a faixa etária das crianças. Faremos uma gestão de valorização e acolhimento dos servidores da educação.

OBJETIVO 1 - Garantia de Qualidade na Educação Municipal . Material escolar adequado, Programas de reforço e recuperação, Professores preparados e motivados (carreira, formação continuada, condições de trabalho). Gestão escolar profissional e focada na aprendizagem.

OBJETIVO 2 - Continuidade na melhoria das estruturas das escolas, cmeis e bibliotecas públicas conforme Plano Municipal da Educação. Infraestrutura adequada e agradável.

OBJETIVO 3 - Consolidação de um sistema de registro de alunos próprio para o sistema municipal. Metas de aprendizagem claras e currículo bem definido.

OBJETIVO 4 - Consolidação de um sistema de Programa de saúde do aluno. Integração dos cuidados da saúde do aluno com toda a rede municipal de saúde.

OBJETIVO 5 – Implantar novas metodologias didático pedagógico, utilizando de novas tecnologias, inserindo o aluno no contexto da inclusão digital. Uso pedagógico das avaliações / avaliação de processo.

SAÚDE

Saúde acolhedora, inclusiva e para todos. A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço será aperfeiçoado e realizado com zelo e respeito ao cidadão. Estamos focados na qualificação e melhoria dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral do cidadão, observando os objetivos de Desenvolvimento na Saúde. Dessa forma, o grande objetivo dessa gestão é estabelecer a sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população.

O foco principal está voltado nos seguintes objetivos:

- Desenvolver estudo de viabilidade técnica e econômica buscando parcerias para viabilizar reforma e ampliação de estrutura pública já existente, proporcionando condições de atendimento de baixa/média complexidade, fortalecendo assim a rede de atenção a saúde.
- Criação de uma unidade básica de saúde na grande Vila Pioneiro: área hoje descoberta por esse serviço, que hoje vem sobrecarregando as unidades de saúde próximas e superlotando os atendimentos no P.S do Mini Hospital;
- Reorganização integralizada dos serviços das unidades básicas de saúde: fortalecer esses serviços para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as ações estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos serviços de imunização com a vacina para o Covid 19.

Alguns dos indicadores e ações conforme Portaria 3.222:

I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;

II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

IV - cobertura de exame citopatológico;

V - cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;

VI - percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; e

VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Ações:

I - ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde;

II - ações no cuidado puerperal;

III - ações de puericultura (crianças até 12 meses);

IV - ações relacionadas ao HIV;

V - ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose;

VI - ações odontológicas;

VII - ações relacionadas às hepatites;

VIII - ações em saúde mental;

IX - ações relacionadas ao câncer de mama;

X- Saúde da mulher;

XI- Saúde do Homem.

OBJETIVO 01 – Promover Estudos técnicos e orçamentários, buscando parcerias para viabilizar a reforma e ampliação de estrutura pública já existente, proporcionando condições de atendimento de Baixa/Média complexidade, fortalecendo assim a rede de atenção a saúde.

OBJETIVO 02 – Criação de uma unidade básica de saúde na Vila Pioneiro, complementando a estrutura de saúde Dr.Jorge Nunes.

OBJETIVO 03- Fortalecer a rede de atenção primária que é a principal porta de entrada do sistema de saúde.

OBJETIVO 04- Viabilizar ações junto a vigilância em saúde no enfrentamento á doenças.

OBJETIVO 05- Reorganizar e ampliar o atendimento do ambulatório de feridas.

OBJETIVO 06- Reduzir o tempo de permanência nas filas dos serviços de saúde.

OBJETIVO 07- Aderir e ampliar os programas do ministério da saúde.

OBJETIVO 08- Ampliar as práticas integrativas de acordo com a PNPIC (POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)

OBJETIVO 09- Elaborar um plano operativo do município X Ciscopar, estruturando e organizando o acesso ao serviço especializado de forma a garantir o cuidado integral e contínuo.

OBJETIVO 10: Desenvolver ações concretas em políticas de saúde para as idosas e idosos no município, observando-se prioritariamente o caráter preventivo em conjunto com o curativo e o emergencial.

OBJETIVO 11- Capacitação contínua para os profissionais atuantes na saúde visando a prevenção de doenças.

OBJETIVO 12- Implantar unidade de atendimento a saúde da Mulher.

OBJETIVO 13- Saúde nas escolas, desenvolver ações com as demais secretarias com foco na saúde das crianças.

OBJETIVO 14- Ampliar atendimento médico nas unidades básicas da saúde do interior.

OBJETIVO 15- Fortalecer a odontologia utilizando a política de saúde bucal nas ESF e UBS.

OBJETIVO 16- Implantação do serviço de referência à atenção à saúde da gestante e gestão de alto risco.

OBJETIVO 17- Implementar o atendimento da saúde mental e os centros de atenção psicossociais.

OBJETIVO 18 – Hospital Regional, liderar o processo de discussão, ser o condutor de esforços com outras esferas e forças políticas regionais, estaduais e federais, na defesa de seus interesses, para garantir o início das atividades do hospital regional, em decorrência da importância desse serviço para a população.

SEGURANÇA PÚBLICA

O Plano Municipal de Segurança de Toledo congrega um conjunto de ações, denominado, “Toledo: Segurança com Cidadania”, dividido em propostas, justificativas e desafios, considerando os aspectos de gestão, infra-estrutura e inclusão social. Nosso objetivo é reduzir a violência e a criminalidade no município, tendo como foco a gestão compartilhada entre os órgãos federados e a sociedade, por meio de ações diversificadas, as quais vão desde a manutenção da Secretaria de Segurança e Trânsito, criação de canais de participação popular, criação de Conselhos Comunitários de Segurança Pública, inclusive promovendo conferências municipais de segurança pública, instituir um Fundo Municipal de Segurança (FMS), consolidação da Guarda Municipal de Toledo, criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), até o desenvolvimento de projetos sociais específicos para a criança, adolescente e terceira idade.

Vale ressaltar, que para o sucesso deste plano se faz necessário que a execução do mesmo seja feita pelo poder municipal em suas diversas instâncias, em parceria com a sociedade e com os demais órgãos de segurança que atuam no município. A implantação e gestão do Plano Municipal de Segurança Pública estará centralizada na Secretaria de Segurança e Trânsito, a ser reestruturada como Secretaria de Defesa da Cidadania sendo que a sua execução será compartilhada nas diversas secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais.

Desafios na Área de Segurança Pública no Município de Toledo.

Toledo possui uma área aproximada de 1.197 km² tendo uma população residente estimada em 130 mil habitantes. Quando se considera somente a cidade de Toledo, Waiselfisz (2011) destaca-a como a 65ª no ranking das cidades em homicídios de jovens, com a ocorrência de mais 40 por cada 100 mil habitantes no ano de 2008, estando acima do aceitável pela Organização das Nações Unidas (ONU) que é de 10 homicídios para cada 100 mil habitantes.

De fato, o município de Toledo convive com números alarmantes de violência e crimes. Tais dados servem para qualificar a SEGURANÇA PÚBLICA como um dos problemas mais graves e uma das maiores preocupações da população.

Os principais problemas de segurança Pública são crimes ligados ao patrimônio (roubo, furto, etc.). Outros indicadores importantes e igualmente preocupantes são aqueles relacionados com fatos ligados ao crime de entorpecentes (tráfico e uso de drogas) e porte ilegal de armas.

OBJETIVO 1 - Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M).

OBJETIVO 2: Fortalecer o papel da Guarda Municipal como órgão gestor da Segurança Pública no Município de Toledo.

OBJETIVO 3 - Estimular a criação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDECS) nos Bairros e nos Distritos.

OBJETIVO 4 - Articular as Secretarias Municipais na Política de Segurança Integrada de Ações Sociais.

OBJETIVO 5 - Ampliar o Vídeo Monitoramento por câmeras no Município de Toledo.

OBJETIVO 6 - Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública.

OBJETIVO 7 - Colaborar com os órgãos competentes no Combate a criminalidade.

OBJETIVO 8 - Promover a cultura da Paz nas escolas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é Sistema de Proteção Social Brasileiro que organiza a Política de Assistência Social no país, é Sistema Público que estabelece responsabilidades e competências de cada ente federado. A Política de Assistência Social compõe o tripé da Seguridade Social brasileira, conforme estabelece o artigo 194 da Constituição Federal de 1988.

O Município de Toledo, conforme diretrizes do SUAS, é município de grande porte e tem como Órgão Gestor da Política a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (SMAS), com a competência de gerenciar a Política no âmbito do Município. A estrutura administrativa da SMAS está organizada administrativamente com estrutura de Gabinete, Direção de Proteção Social Básica, Direção de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Direção de Vigilância Socioassistencial, Direção de Gestão do SUAS e Direção de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. Tal estrutura administrativa da SMAS possui organicidade e atribuições contemplando as responsabilidades correspondentes a Gestão do SUAS no âmbito municipal. A partir de tal estrutura administrativa estão organizados as Unidade pública e privadas que compõe a rede que oferta os serviços e benefícios socioassistenciais à população do Município.

A Política de Assistência Social se materializa a partir da Gestão e Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

tendo como objetivo: *na proteção social*, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

“[...] I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais”. (Lei 8.742 1993 e suas alterações)

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social no âmbito do Município e conta com a seguinte estrutura de Serviços Socioassistenciais Governamentais:

Na *Proteção Social Básica*: 6 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, instalados de forma planejada em territórios de maior vulnerabilidade social visando maior proximidade e acesso à população que demanda dos serviços, possui abrangência geográfica na zona urbana e rural do Município, com atendimento a todos os ciclos de vida; Ainda, conta com 2 Centros de Revitalização da Terceira Idade – CERTI, também organizados em territórios de abrangência, visando atendimento à

população idosa - onde são ofertados serviços intersetoriais; 4 unidades de atendimento a crianças e adolescentes, os quais: Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA, Espaço Vida – Programa Florir Toledo, Unidade Social São Francisco e Unidade Social Coopagro. Além da parceria com algumas Escolas municipais onde é ofertado o Serviço de Convivência para crianças e adolescentes, sendo elas, Escola Anita Garibaldi, e duas nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, Escolas Osvaldo Cruz e Orlando Luiz Bazei.

Na *Proteção Social Especial de Média Complexidade*, contamos com 2 unidades de Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, que ofertam serviços voltados à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua, que apresentam situações e vivências de violação de direitos, os quais são organizados em territórios de abrangência. Faz-se necessária a expansão da cobertura para o atendimento a outros públicos vulneráveis e em situação de violência, o que se pretende ampliar a capacidade de atendimento para ofertar o PAEFI para a população LGBTQI+ e a Mulheres em situação de violência.

Na *Alta Complexidade* a SMAS conta com 3 unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de violência com rompimento de vínculos familiares, público o qual passa a residir nestas unidades de acolhimento até que se possibilite o retorno à família e origem ou família extensa, ou ainda em situações excepcionais, a colocação em família substituta. Ainda no âmbito a alta complexidade o Município executa o Programa Emancipar, para subsídio a jovens egressos

do acolhimento que não houve possibilidade de retorno para família e origem e nem em família substituta.

A Política de Assistência Social é responsabilidade do Poder Público, mas se materializa por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população que dela necessitar. Desta forma, o Município conta com a importante parceria da Rede Privada do SUAS, com unidades prestadoras de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, totalizando 7 unidades de atendimento voltados à população dos territórios de abrangência.

A Política de Assistência Social tem em sua base de constituição a garantia da participação da sociedade civil no processo de planejamento e controle social, o qual se materializa através dos Conselhos de Assistência Social. Reafirmamos o compromisso em fortalecer este espaço, garantindo a infraestrutura necessária ao andamento dos trabalhos e atribuições e competências do CMAS.

Assim, nosso objetivo será ofertar atendimento humanizado, amplo e de forma articulada com a rede socioassistencial e a rede de políticas intersetorial, bem como a articulação com os entes federados, de forma a garantir o acesso, às famílias e indivíduos nos diversos ciclos de vida, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social e/ou situações de violência intrafamiliar.

A formulação das iniciativas deste Plano de Governo, tem como premissa todos os princípios estabelecidos nas normativas e diretrizes da

Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e da operacionalização do SUAS, tendo como centralidade o atendimento à família.

Diante do exposto, o compromisso deste Governo com a manutenção, com o fortalecimento e a expansão de serviços, programas, projetos e benefícios para o atendimento e acompanhamento da população usuária da Política de Assistência Social no Município. Para tanto, propomos:

OBJETIVO 1 – Aprimoramento da gestão do SUAS em âmbito municipal.

OBJETIVO 2 - Manutenção e expansão dos serviços socioassistenciais e benefícios, garantindo maior cobertura de atendimento à população usuária da política nos territórios de abrangência do SUAS.

OBJETIVO 3 – Garantir melhores condições de trabalho aos trabalhadores do SUAS em âmbito municipal.

OBJETIVO 4 – Fortalecer as ações de toda a rede de assistência, incluindo as entidades governamentais e não governamentais do SUAS, contribuindo para o aprimoramento dos serviços, programas e projetos ofertados no âmbito do município.

OBJETIVO 5: Estimular a transparência das ações sociais no âmbito da política de assistência social.

POLÍTICAS PARA MULHERES

OBJETIVO 1 - Combater todas as formas de violência contra as mulheres, com ênfase na eliminação da violência doméstica e familiar.

OBJETIVO 2 - Assegurar crescente espaço de participação às mulheres.

OBJETIVO 3 - Fomentar oportunidades para as mulheres.

OBJETIVO 4 - Valorização das mulheres.

OBJETIVO 5 - Saúde das Mulheres no esforço e no cuidado do atendimento amplo.

RECURSOS HUMANOS

A Gestão de Recursos Humanos nas organizações públicas é responsável por acompanhar os servidores públicos que, devido ao contato direto com o cidadão, refletem a imagem do serviço público. Assim, vale ressaltar a importância do desenvolvimento de estratégias para a Administração Pública, principalmente, quanto às pessoas. A gestão deve ser realizada por meio de gerenciamento que permita o melhor atendimento das necessidades individuais e coletivas, buscando ofertar condições de serviços satisfatórios para que os indivíduos se sintam motivados no desenvolvimento de suas atividades e, conseqüentemente, que consigam atingir os objetivos estabelecidos a partir de um planejamento estratégico. Propomos uma avaliação no setor de Recursos Humanos com ênfase no profissionalismo, buscando alinhar os indivíduos às estratégias organizacionais, bem como para que seja prestado um serviço que minimize a burocracia e cumpra os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade.

OBJETIVO 1 - Discutir em uma agenda permanente a atualização do Estatuto dos Servidores públicos e os planos de cargos, carreira e vencimentos, em conjunto com os representantes da categoria e com vistas na lei de responsabilidade fiscal.

OBJETIVO 2 - Assegurar os benefícios do vale alimentação para os servidores públicos municipais, conforme previsto no Estatuto do Servidor.

OBJETIVO 3 - Aproveitar servidores de carreira no preenchimento de cargos públicos em (CCs) .

OBJETIVO 4 - Garantir o reajuste anual, na data-base, dos vencimentos e demais vantagens dos servidores e

empregados públicos municipais de Toledo, conforme o INPC/IBGE

OBJETIVO 5 - Manter a parceria na comissão permanente de negociação com o SERTOLEDO, entre o Sindicato e o Executivo.

OBJETIVO 6 - Estudo de viabilidade para sistema de informatização de frequência e emissão e certificados dos cursos realizados pela Escola de Administração Pública.

OBJETIVO 7 - Manter o apoio a Associação dos Servidores Municipais de Toledo - Assermuto.

OBJETIVO 8 - Assegurar a manutenção da caixa de assistência dos servidores municipais de Toledo – CAST e do fundo de aposentadoria e pensões dos servidores de Toledo - FAPES.

OBJETIVO 9 - Promover atividades alusivas ao dia dos servidores em parceria com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

OBJETIVO 10 – Instituir programas de gestão e valorização do servidor público, fortalecer o engajamento das equipes, acompanhamento e auxílio nas atividades diárias.

Juventude

O plano municipal de Juventude é um marco importante na luta pela construção de políticas públicas de juventude, bem como para transformar a nossa sociedade, oportunizando melhores condições aos nossos jovens. O principal objetivo é consolidar as ações em prol da juventude, para que num futuro próximo, tenhamos esses mesmos jovens governando o nosso país, com êxito, ética, responsabilidade social e firmando um compromisso público com as políticas de Juventude. O município de Toledo conta hoje com uma Secretaria Municipal da Juventude, um Conselho Municipal de Juventude, dois Centros da Juventude e o programa Estação Juventude.

OBJETIVO 1 - Desenvolver ações integradas e intersetoriais nas áreas de atuação das secretarias municipais com vistas a inserir as/os jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos mesmos.

OBJETIVO 2 - Apoio para que jovens permaneçam matriculados nos diversos níveis de escolaridade, proporcionando igualdade de oportunidades entre os demais, contribuindo para a melhoria do desempenho estudiantil e combatendo as causas de repetência e evasão.

OBJETIVO 3 - Implementar, em parceria com o Governo Federal, Estadual e o sistema S (indústria, comércio, e rural) para a geração de políticas públicas direcionadas

aos jovens da área rural, em atividades econômicas emancipadoras e inclusivas.

OBJETIVO 4 – Estabelecer um pacto com a juventude, incluindo programas de fortalecimento como “Bora lá”, garantindo o atendimento e a inclusão dos jovens em programas de Cultura, educação, esporte e lazer, introduzindo ao mundo do trabalho, com a manutenção e conservação dos Centros da Juventude, assegurando a esses espaços como centros de convivência adequado as boas práticas de relação e desenvolvimento.

ESPORTE E LAZER

O esporte e o lazer, são ferramentas importantes no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, encontram no esporte e no lazer, incentivo a essas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade. Ante estas necessidades, A coligação “Toledo do jeito que a nossa gente quer” propõem desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade físicas, para serem aplicadas em todo o território de abrangência do Município.

OBJETIVO 1 - Ampliar o setor de Esporte de base e estrutura física, com vistas a atender as crescentes demandas da sociedade. Fortalecer e descentralizar a oferta de modalidades esportivas nos bairros e distritos do município.

OBJETIVO 2 - Ampliar a destinação de recursos orçamentários financeiro para o setor de esporte de rendimento e esportes comunitários e melhorar sua gestão, com vistas a atender as crescentes demandas da sociedade, dos bairros e do interior, nas várias formas de modalidades de esportes e de lazer.

OBJETIVO 3 - Readequar progressivamente a infraestrutura, possibilitando ofertar às pessoas com deficiência as diversas modalidades de esportes.

CULTURA

Compreender a cultura como um elemento transformador do território e de promoção da cidadania. A partir desse olhar defende-se o estabelecimento de um novo ciclo de políticas públicas que fortaleça os mecanismos de participação e de diálogo com toda comunidade cultural, tendo um olhar atencioso para todos os criadores, artistas e realizadores. As políticas culturais devem ser políticas de Estado e, por isso, observar e respeitar as deliberações do Conselho Municipal de Cultura e das Conferências Municipais e Plano Municipal de Cultura.

OBJETIVO 1 - Cumprir a recomendação da UNESCO e aumentar progressivamente os recursos para o setor cultural, visando alcançar a meta 1% do orçamento, assim como fortalecer o papel e ampliar os recursos do Fundo Municipal de Cultura.

OBJETIVO 2 - Considerar o acesso pleno aos bens e serviços culturais como uma garantia de cidadania, de modo a efetivar esse direito. Para tanto articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens culturais.

OBJETIVO 3 – CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TOLEDO. Iniciar as discussões de criação da Fundação Cultural de Toledo, encaminhando logo nos primeiros meses da administração, projeto que contemple todo o arcabouço das finalidades e objetivos das políticas de gestão da cultura no âmbito do município de Toledo.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O **Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal de Toledo**, tem a finalidade de criar cenários e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável de Toledo e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Um de seus principais objetivos é, a partir da visão de toda a sociedade, identificar as prioridades dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento do município e traçar um plano para fortalecer estes eixos.

A expectativa é que, a partir deste plano, se possua uma visão compartilhada das prioridades destes eixos estratégicos e que as entidades de classe, governo e demais instituições e lideranças se organizem para sua implantação, facilitando a busca de recursos e parcerias para a construção de uma Toledo ainda melhor e mais competitiva.

OBJETIVO 1 - Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais para a elaboração e implementação de política de desenvolvimento econômico regional.

OBJETIVO 2 - Desenvolvimento do agronegócio principal vocação econômica do município.

OBJETIVO 3 - Desenvolver e fortalecer a indústria local.

OBJETIVO 4 - Desenvolver o comércio e prestação de serviços.

OBJETIVO 5 – Planejamento estratégico, para possibilitar às famílias de agricultores com o objetivo de, priorizar, implantar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à construção do seu processo de desenvolvimento. Essas

ações serão apoiadas por projetos específicos no âmbito da produção, da organização, da sustentabilidade e da inserção no mercado.

OBJETIVO 6 – Apoiar as ações da EMDUR, consolidando a empresa como instrumento de apoio a gestão municipal para desenvolvimento de programas e obras.

OBJETIVO 7 – Reestruturar as atividades da FUNTEC como órgão de apoio ao desenvolvimento do município de Toledo.

HABITAÇÃO E URBANISMO

Dada sua abrangência, relevância e complexidade, o desafio da questão habitacional e urbanismo, envolve a participação de toda a sociedade: executivo, legislativo, judiciário, empresariado, movimentos sociais, organizações não governamentais, universidades, agentes técnicos e entidades de classe. É de fundamental importância que o governo municipal como coordenador da política habitacional e urbana, com o papel de mobilizar, otimizar, fiscalizar, articular e adequar os agentes, instrumentos e recursos necessários, de forma democrática, garantindo a participação direta da sociedade na definição dos programas e prioridades. Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Habitação e urbanismo tem o objetivo de constituir-se como instrumento de referência para a articulação da política habitacional e controle dos seus resultados. Partindo do diagnóstico das necessidades habitacionais atuais no Município, e de estimativas quanto à sua evolução, o Plano identifica os instrumentos, os recursos e os órgãos diretamente envolvidos no atendimento dessas necessidades, sistematizando um leque de programas adequados à especificidade da demanda e coerentes com as diretrizes da política habitacional aprovadas pelo Plano Diretor.

OBJETIVO 1 - Criar em conjunto com os governos Federal e estadual programas de habitação na construção de casas através de programas específicos, fomentando o estudo e viabilidade técnica para a implantação do programa lote social contemplando os inscritos no cadastro municipal de habitação do município de Toledo.

OBJETIVO 2 - Construir e implementar ciclovias que promovam a integração entre os bairro, distritos e área central, a fim de reduzir a utilização de veículos e incentivando a utilização de meios alternativos de transporte e do sistema de transporte público.

OBJETIVO 3 - Implantar o conselho da cidade de Toledo, objetivando a discussão das diversas políticas de planejamento urbano, mobilidade urbana, habitação e saneamento.

OBJETIVO 4 - Promover urbanizações nas diversas ruas e avenidas do município de Toledo, melhorando a trafegabilidade mobilidade e acessibilidade, visando fornecer uma melhor qualidade de vida.

OBJETIVO 5 - Apoiar a criação dos institutos de planejamento e urbanismo que tem como objetivo principal desenvolver pesquisas com o monitoramento da cidade na prevenção de soluções/diretrizes para problemas futuros.

MEIO AMBIENTE

Para consolidar Toledo como cidade promotora da sustentabilidade ambiental serão desenvolvidos instrumentos que garantam que as questões socioambientais permeiem todas as políticas públicas do governo e mobilizem a sociedade em favor de práticas que promovam maior qualidade no dia a dia dos cidadãos, com menor impacto ambiental. A proteção de nossos mananciais, com ações integradas de fiscalização; redução contínua das perdas de água e ampliação da consciência e da responsabilidade de todos sobre o uso adequado dos recursos naturais; maior controle sobre a emissão de poluentes; incentivo do uso de energias limpas e renováveis, como o biogás do aterro sanitário; assim como ampliar os programas de coleta seletiva e as atividades de reciclagem, garantindo a inclusão social e o desenvolvimento da economia em nossa cidade.

OBJETIVO 1 - Promover a proteção dos recursos naturais e da biodiversidade em consonância com o desenvolvimento urbano e rural, priorizando estratégias que possibilitem a sustentabilidade e o equilíbrio ambiental com qualidade de vida.

OBJETIVO 2 - Priorizar a execução de programas para a proteção da água, levando em conta a sua disponibilidade, produção e qualidade.

OBJETIVO 3 - Melhorar a qualidade do ar em relação as emissões gasosas criando sistema de controle, fiscalização e monitoramento de odores e poluentes.

OBJETIVO 4 - Implementar Sistema de Gestão dos resíduos sólidos que promova o recolhimento, reaproveitamento, reciclagem e a disposição final dos

resíduos tecnicamente e ambientalmente adequada de acordo com as diretrizes da política nacional de Resíduos sólidos. (plano de arborização e plano de reconstrução de calçadas) parques, revisão do plano municipal de saneamento básico.

OBJETIVO 6 – Atualizar o plano de arborização de Toledo, reestruturar o horto municipal para atingir a sua capacidade total de produção, bem como realizar as ações pertinentes a formação de parcerias com fornecedores de mudas como a COPEL e o IAP, bem como a aquisição de mudas de outros hortos municipais ou particulares.

OBJETIVO 7 - Implementação de legislação específica sobre “Método Retrofit”, visando o incentivo a utilização de novos métodos construtivos, tanto para o sistema habitacional e quanto a empreendimentos comerciais e industriais, via a prática de normas técnicas da arquitetura/engenharia sustentável, projetando edificações com eficiência energética e hídrica (geração própria de energia renovável/reuso de água), jardins verdes suspensos, utilização de materiais com selos de certificação e redução e desperdício dos diversos materiais nos canteiros e na qualidade, segurança e bem estar dos trabalhadores.

OBJETIVO 8 - Rediscutir o Consórcio Regional de Resíduos Sólidos, as condições operacionais do atual Aterro Sanitário e novos investimentos na destinação final dos resíduos produzidos; em face ao cumprimento da Política

nacional de Resíduos. Redefinir a política municipal de coleta e destinação do Lixo domiciliar, implementando gradativamente o Projeto LIXO ZERO; a começar por condomínios, bairros e demais pontos de fácil coordenação.

OBJETIVO 9 - Apoio institucional e orçamentário possível a associações e cooperativas de catadores de recicláveis, visando a otimização dos produtos recolhidos, processamento e comercialização; melhorando significativamente a gestão de comunicação entre fornecedores e geradores.

OBJETIVO 10 - Analisar viabilidade de projeto de destinação final de volumosos (ecopontos) e recicláveis através do Projeto 3 R's (reduzir, Reutilizar, Reciclar); identificando deficiência do processo produtivo, reduzindo processos e custos através de software específico e interligado ao GeoPortal do Município; gerando relatórios e inventários;

OBJETIVO 11 - Rever e avaliar todos projetos ambientais em andamento no município de Toledo, considerando todos os seus aspectos, projeto, execução, prazos orçamento, e resultados.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Secretaria de Planejamento Estratégico é o Órgão de Administração Municipal que garante o processo de Planejamento e Desenvolvimento do Município, através de ações articuladas com todas as Políticas Públicas.

OBJETIVO 1 - Gerenciar os recursos do orçamento público para a estruturação com as demais secretarias uma ação focada em estratégias de desenvolvimento, utilizando as melhores ferramentas para o desenvolvimento de tecnologias com vistas a uma gestão moderna e assertiva .

OBJETIVO 2 - Reestruturar a Funtec para retomar as atividades de órgão de fomento nas diversas áreas.

OBJETIVO 3 - Apoiar a criação dos institutos de planejamento e urbanismo que tem como objetivo principal desenvolver pesquisas e o desenvolvimento da cidade e prever soluções/diretrizes para problemas futuros.

OBJETIVO 4 – Apoiar as ações da EMDUR, consolidando a empresa como instrumento de apoio a gestão municipal para desenvolvimento de programas e obras.

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

O município de Toledo, é detentor do maior VPB do Paraná, segundo o DERAL, Toledo é destaque na produção de leite e no cultivo de grãos como soja e o milho, batendo recordes anuais na produção destes grãos, que contribui para o crescimento e desenvolvimento econômico local. Oportunizar as melhores condições para o desenvolvimento da agricultura no nosso município, fortalecendo a agricultura familiar e reforçando a estrutura dos acessos rurais, esse é o objetivo da nossa coligação.

OBJETIVO 1 - Firmar parcerias com o setor produtivo local e regional, visando a ampliação da agricultura de precisão, modernização tecnológica, pesquisas de impactos ambientais através de instituições públicas, privadas e universidades, redução de agrotóxicos (envolvimento de órgãos públicos), logística reversa e apoio a iniciativas cooperativistas e associativistas, sindicatos, agrobusiness sustentável (feiras, eventos, seminários, exposições) e do turismo rural;

OBJETIVO 2 - Atender as demandas de terraplanagem para a construção de infraestrutura nas propriedades rurais, atendendo e apoiando o desenvolvimento da agricultura familiar.

OBJETIVO 3 - Manter, rever e ampliar as ações que contemplam o convênio do município de Toledo com a Itaipu Binacional para outras bacias hidrográficas do município.

OBJETIVO 4 - Apoiar a COFATOL – Cooperativa de Agricultores familiar de Toledo no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar nas mais diferentes formas com alternativa para a geração de emprego e renda.

OBJETIVO 5 - Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros nas propriedades rurais.

OBJETIVO 6 - Promover um programa de georeferenciamento de todas as propriedades rurais cadastradas nos programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, identificando suas atividades econômicas desenvolvidas na propriedade.

OBJETIVO 7 - Implantar o Programa de melhoramento de pastagens, através da aquisição de calcário e implantar o projeto Fundo de Estábulo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos condomínios de inseminação artificial.

OBJETIVO 8 - Articular parcerias entre Copel e produtores rurais para a troca de padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas. Inserir o município de Toledo no programa Paraná trifásico.

OBJETIVO 9 - Implantar o programa Toledo Alimentos saudáveis, desenvolvendo a marca de produtos para

identificar os produtos das agroindústrias familiares locais, assegurando a melhoria constante dos processos produtivos com vistas a agregação de renda às atividades e incremento das vendas para os mercados institucionais e mercado público.

OBJETIVO 10 – A internet rural é fundamental para o uso de tecnologias nas fazendas e propriedades rurais de pequeno porte. Priorizar essa conectividade para que a atividade rural consiga fazer a melhor gestão dos negócios agrícolas. Fazer o levantamento desses dados no município de Toledo é uma prioridade do nosso governo, com ações pontuais para melhoras as condições de acesso.

SEGURANÇA E TRÂNSITO

O desenvolvimento de uma cidade está ligado diretamente no conjunto de políticas públicas de transporte e circulação, que visam à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no espaço urbano.

OBJETIVO 1 – Manter articulação junto ao Ministério das cidades para viabilizar recursos investimentos na Mobilidade Urbana do Município de Toledo mediante a Secretaria de Planejamento e o de Mobilidade Urbana de Toledo .

OBJETIVO 2 – Melhorar o sistema de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, priorizando o transporte de massa.

OBJETIVO 3 - Desenvolver ações para melhoria das concessões de transporte como taxi, moto-taxi, transporte escolar e transporte coletivo, etc.

OBJETIVO 4 - Readequar e reestruturar o Estacionamento Rotativo de Toledo.

OBJETIVO 5 - Manter a articulação da Guarda Municipal com os órgãos do Sistema de Segurança Pública e órgãos afins para realização de ações integradas.

OBJETIVO 6 – Ampliar o video monitoramento por câmeras no Município de Toledo.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

No conjunto das funções administrativas exercidas pelo ente público, há o Fomento como atividade administrativa na gestão do interesse público realizado pelo ente administrativo. Assim no desenvolvimento dos interesses coletivos, a administração pública, nesse caso a Administração Municipal, tem a responsabilidade de promover e incentivar o desenvolvimento local. Assim com as diversas atribuições do município em executar as políticas urbanas fixadas pela constituição e pelo estatuto das cidades tem-se que o planejamento de ações que permitam o desenvolvimento local, como o desenvolvimento humano e econômico. O município está inserido em um contexto amplo, ou seja, é uma engrenagem fundamental dentro de um sistema. O Município no contexto democrático brasileiro seria a base da organização política e social, havendo uma relação próxima entre o administrado e o ente federado, criando maiores possibilidades de acertos nas políticas públicas.

OBJETIVO 1 - Ampliar e melhorar a governança dos processos internos, focado na eficiência e gestão dos processos com acompanhamento constante de todas as suas variáveis.

OBJETIVO 2 – Fortalecer a Administração Pública como facilitadora do desenvolvimento social e econômico do município de Toledo em razão do princípio universal da Gestão Pública. Auferindo A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO FACILITADORA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL , com resultados que beneficiem a coletividade indistintamente, trabalhando com todos os ocupantes de cargos com responsabilidade sobre o bem estar coletivo que atuem de maneira célere e focada na boa gestão dos recursos públicos .

